

Por Flávia Maia

***Entenda quais são as regras definidas pelos ministros do STF***

O Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) estabeleceu parâmetros temporários sobre a competência dos entes em relação às ações envolvendo o fornecimento de medicamentos e tratamentos de saúde não contemplados no Sistema Único de Saúde ([SUS](#)). Dessa forma, o Supremo cria balizas diferentes das definidas pelo [Superior Tribunal de Justiça](#) (STJ) sobre o assunto.

Por unanimidade, os ministros do STF confirmaram a liminar do ministro [Gilmar Mendes](#) no recurso que discute a legitimidade da União nas demandas que versem sobre o fornecimento de medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ([Anvisa](#)), mas não padronizados no SUS.

A discussão ocorre no RE 1.366.243.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 20.04.2023